

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 47.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 27 de maio de 2020, com início às 8h, por videoconferência.

2. PRESENÇA:

Estiveram presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS:

Diretor de Benefícios do NUCLEOS: Paulo Sérgio Poggian
Gerente de Securidade Supletiva do NUCLEOS: Ítalo José da Silva

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 19/05/2020, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. ORDEM DO DIA:

I - Avaliação da razoabilidade dos parâmetros dos cálculos atuariais do plano de benefícios do fundo de pensão;

II - Avaliação do resultado atuarial do plano de benefícios do fundo de pensão.

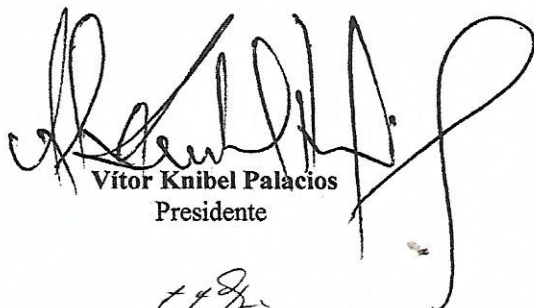
7. INFORMACÕES E DELIBERAÇÕES:

Em cumprimento aos itens I e II da ordem do dia, o Comitê analisou inicialmente a seguinte documentação: (i) Avaliação Atuarial de Dez/2019 e Parecer Atuarial Mirador 0330/2020 (resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano Básico de Benefícios – PBB), ambos emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda, respectivamente, em 24/01/2020 e 13/02/2020; (ii) Relatório Anual de informações 2019 do NUCLEOS; (iii) Relatório de Auditoria n.º 15/2019, de 08/11/2019, referente a auditoria realizada pelas patrocinadoras do NUCLEOS; (iv) Documento contendo o monitoramento em relação ao atendimento das recomendações constantes do referido relatório; (v) Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 do NUCLEOS; (vi) Relatório do auditor independente em relação às referidas demonstrações, emitido pela *PricewaterhouseCoopers*. Posteriormente, o Comitê realizou reunião com o Diretor de Benefícios do NUCLEOS e com o Gerente de Securidade Supletiva do NUCLEOS, ocasião em que foram prestados diversos esclarecimentos afetos aos temas. Das análises e reunião realizadas, merecem destaque os seguintes aspectos: (i) anualmente, é realizado estudo de aderência para verificação quanto à conformidade das premissas (econômico-financeiras, demográficas e biométricas) adotadas; (ii) a avaliação atuarial tem por objetivo principal dimensionar compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial; (iii) os dados cadastrais dos participantes do PBB foram submetidos a processo de validação; (iv) a evolução quantitativa de participantes em 2019 pode ser considerada como estável, mantendo-se na faixa de quase 4.800, com migração significativa de ativos para assistidos (como reflexo natural dos vários programas de demissão voluntária levados a efeito no âmbito das patrocinadoras) e pequeno e natural acréscimo da idade média (de 51,08 para 52 anos); (v) a rentabilidade da carteira de imóveis, em 2019, foi 15,89% inferior à meta atuarial; entretanto, a rentabilidade acumulada do programa de investimento como um todo foi bem superior à meta atuarial (ganho de 8,11% comparativamente com a meta atuarial de 2019); (vi) em relação à posição patrimonial, observa-se variação

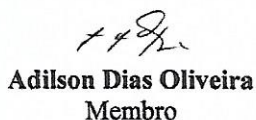


percentual positiva, da ordem de 159%, comparativamente entre as posições de 31/12/18 e de 31/12/2019, com *superavit* de, aproximadamente, R\$ 277milhões; por conseguinte, observa-se equilíbrio-atuarial, com situação de solvência equilibrada, dentro dos limites impostos pela legislação vigente. Em face do exposto, o Comitê considera ambas as avaliações positivas e não identifica ressalvas a serem feitas a respeito. Particularmente em relação ao monitoramento quanto ao atendimento das recomendações constantes do mencionado Relatório de Auditoria n.º 15/2019, de 08/11/2019, referente a auditoria realizada pelas patrocinadoras do NUCLEOS, julgam-se pertinentes duas considerações técnicas: (i) no tocante à rentabilidade dos investimentos imobiliários, não obstante o valor relativo pouco significativo (inferior a 1,5 % do total de investimentos) e as medidas proativas já rotineiramente adotadas pelo NUCLEOS, entende-se que a recomendação para “apresentação das contínuas ações estratégicas que estão sendo empreendidas no que tange à carteira de imóveis, especialmente quanto ao acompanhamento e avaliação sistemática de sua *performance*”, ganha relevância em função do valor absoluto expressivo de tais investimentos; (ii) em que pese reconhecer-se a validade técnica em relação à recomendação para “promoção da realização de estudos no sentido de criação de um setor específico responsável exclusivamente pelas atribuições de controles internos e gestão de riscos no âmbito do NUCLEOS, retirando esta incumbência da Gerência da Tecnologia da Informação”, considera-se que o grande desafio para seu atendimento resida na necessidade de evitar-se que isto implique acréscimo no dimensionamento da estrutura do Instituto. Independentemente de tais considerações, recomenda-se à Auditoria Interna que mantenha o Comitê periodicamente informado acerca do monitoramento das recomendações do referido Relatório de Auditoria n.º 15/2019.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 09/06/2020, por videoconferência, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



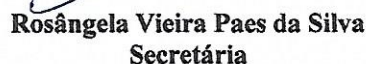
Vitor Knibel Palacios
Presidente



Adilson Dias Oliveira
Membro



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro



Rosângela Vieira Paes da Silva
Secretária